



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1128/2026

REQUERIMENTO Nº 119/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Encaminhe cópia integral dos contratos firmados entre a SAEV Ambiental e as empresas prestadoras dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria presencial e remota para implementação das rotinas de compras com base na Lei nº 14.133/2021;
2. Encaminhe cópia de todos os termos aditivos, apostilamentos e aditamentos firmados aos referidos contratos, caso existentes;
3. Informe qual o objetivo específico da contratação desses serviços externos de consultoria, detalhando quais etapas do processo de compras serão contempladas e qual o prazo previsto para a implementação das novas rotinas;
4. Informe se foi avaliada a possibilidade de, ao invés da contratação de empresa externa, promover a capacitação e o treinamento dos servidores públicos que integram a comissão de licitação da SAEV Ambiental, de forma a valorizar o quadro próprio de pessoal e garantir a autonomia e a continuidade técnica dos procedimentos licitatórios.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de setembro de 2026

Respeitosamente,

ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

